***DECRETO LEGISLATIVO Nº249 DE 04 DE AGOSTO DE 2017***

***CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA JOÃO CARLOS BORGES***

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

**Faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** É conferido título de **CIDADÃO CANGUÇUENSE***,* ao senhor ***JOÃO CARLOS BORGES***, pelo seu trabalho e dedicação empreendidos a instituições educacionais e sociais do município de Canguçu.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.**  Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Canguçu/RS, 04 de agosto de 2017.

**JOÃO LUIS MENDES SODRÉ**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Luciano Zanetti Bertinetti**

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo

Autor: Erroldisnei Borges de Borges